

**PROJETO DE LEI 01-00146/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)**

"Recomenda a São Paulo Turismo, abertura de concurso público para Turismólogo, Assessor em Turismo, Difusor de Turismo, Gestor de Viagens e Jornalista Turístico".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Recomenda a São Paulo Turismo abertura de concurso público para:

- I - Turismólogo;
- II - Guia Turístico;
- III - Assessor em Turismo;
- IV - Difusor de Turismo;
- V - Gestor de Viagem;
- VI - Jornalista Turístico.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013. Às Comissões competentes."